

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 192/2019

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital nº 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº 191/2019, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

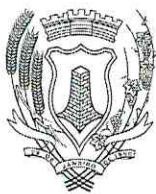
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
15	MIRIAM SANTOS (FINAL DE LISTA)	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 11/06/2019, às 9h30min** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

Documentos Exigidos:

- a. 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
- c. FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- d. PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- e. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- f. Certidão de quitação eleitoral;
- g. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- h. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;
- i. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- j. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- k. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

- l. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
 - m. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
 - n. Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
 - o. Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
 - p. Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
 - q. FOTOCÓPIA e ORIGINAL do CPF dos filhos;
 - r. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
 - s. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
 - t. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
 - u. FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);
- Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de junho de 2019.


Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal